CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 103/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar pelo menos duas vezes por semana nos Bairros: Colégio, Cocais, Luz e Bairro da Grama em nosso Município.:

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente cobrado pelos moradores dos citados Bairros, que solicitaram a execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar nos Bairros acima citados, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e no centro dos Bairros, trazendo um mau aspecto aos Bairros e um sério risco de contaminação, principalmente às crianças que brincam próximos a esses locais.

Outrossim, com a instalação de execução dos serviços ora citados irá proporcionar maior limpeza e asseio ao bairro, situação que certamente contribuirá para melhores condições de saúde aos moradores e chacareiros, que na atualidade não tem onde depositar o lixo

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR

Alexandre Belio de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JUVENAL DIAS RIBEIRO
Vereador

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Valdecir Frioli
Vereador

Leoncio Reda Costa
(LEONCINHO)
Vereador-P.T.B

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347

Câmara Municipal Ibiúna SP
Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004